



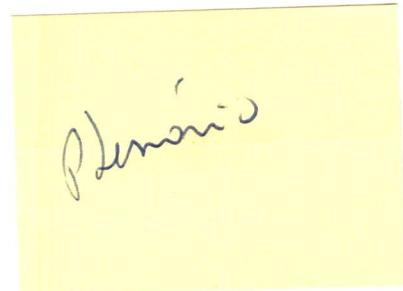
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Nomeio Relator o Senhor(a) Deputado(a)
Prof. Júnier Góes, referente a(o)
PL nº 198/2023, na **Comissão de Educação, Cultura
Desporto.**

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

Deputado **MARCUS MARCELO**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



COASC-AL
Fls. 13

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 198/2023

AUTOR: Deputado **MARCUS MARCELO**

ASSUNTO: Declara Araguaína a Capital Econômica do Estado do Tocantins.

RELATOR: Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 198/2023, de autoria do Deputado **MARCUS MARCELO**, que Declara Araguaína a Capital Econômica do Estado do Tocantins.

Afirma o Autor que um dos primeiros municípios do Estado do Tocantins, o território, onde hoje é conhecido como Araguaína, já era ocupado há muitos anos por tribos indígenas da etnia Karajá. Araguaína é localizada entre dois rios, Lontra e Andorinhas e seus primeiros colonizadores cultivavam cereais básicos para a subsistência das famílias, contudo a cultura do café aconteceu com vistas ao lucro e tornou-se a atividade predominante sendo abandonada devido às dificuldades de escoamento da produção devido à ausência de vias terrestres para o transporte o principal motivo.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.



Vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, à qual cabe analisar e apreciar a matéria quanto ao mérito, sendo que não vislumbro impedimento para o regular trâmite da propositura, no entanto, com o objetivo de adequação do texto, proponho Substitutivo.

Ante o exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **198/2023**, em conformidade com o Substitutivo, anexo ao presente Parecer.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2023.

Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**

Relator



COASC-AL
Fls. 15
[Signature]

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 198/2023

Declara Capital Econômica do Estado do Tocantins o Município de Araguaína.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada Capital Econômica do Estado do Tocantins o Município de Araguaína.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2023.

Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**

[Signature]
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) Prof. Júnior Geo referente
ao(a) PL nº 198 / 2023 na Comissão de Educação Cultura e
Desporto.

Encaminhe-se,

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023

Deputado MARCUS MARCELO
Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto

MEMBROS EFETIVOS

Dep. PROF. JUNIOR GEO

Dep. JORGE FREDERICO

Dep. CLEITON CARDOSO

Dep. VANDA MONTEIRO

MEMBROS SUPLENTES

Dep. ALDAIR COSTA GIPÃO

Dep. LEO BARBOSA

Dep. WISTON GOMES

Dep. VALDEMAR JÚNIOR

Dep. EDUARDO DO DERTINS



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a 006/06/2023 à COASP para as devidas providências.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2023.

Maria Helena Valadares
MARIA HELENA VALADARES DE SOUZA MELLO
MATRÍCULA: 451-1